

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.355, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.141/2003, referente ao requerimento de Licença Prévia para a realização das obras de recuperação e melhorias do Sistema Lagunar Piratininga – Itaipu, no município de Niterói, de responsabilidade da FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS – SERLA,

CONSIDERANDO que a SERLA apresentou Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA,

CONSIDERANDO que as intervenções previstas pela SERLA visam a melhoria ambiental da qualidade das águas do Sistema Lagunar de Piratininga e Itaipu,

CONSIDERANDO que o prazo para manifestação somente terá início após a publicação e o comprovante de recebimento dos ofícios de encaminhamento das cópias do EIA/RIMA à FEEMA,

CONSIDERANDO a importância da realização da Audiência Pública para divulgação do Projeto junto aos diversos segmentos da sociedade,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar a convocação de Audiência Pública, referente ao Projeto de Obras de Recuperação e Melhorias do Sistema Lagunar Piratininga – Itaipu, de responsabilidade da FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS – SERLA, a qual deverá ser realizada 30 (trinta) dias após o prazo estipulado para o término das manifestações.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2003

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 22/12/03.